



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 457/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL -  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando o Edital n° 456/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), considerados APTOS na Etapa de Exame de Aptidão Física e constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários anexos a este Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos, juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) 02 fotos 3x4;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Título de Eleitor
- e) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- f) Documento militar, se do sexo masculino;
- g) CPF e comprovante de regularidade;
- h) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
  - j) Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido nos últimos cinco anos;
  - k) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP.
- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora transparente** na ordem em que apresentam no item 1.1.
- 1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais etapas do concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo nas etapas subsequentes.
- 1.5 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do concurso.
- 1.6 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Declaração solicitada na alínea g), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.7 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguir nas demais etapas nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procuradora nomeada para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
  - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e Anexo Único deste Edital;
  - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
  - d) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapa sem que tenha sido dispensado;
  - e) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapa quando recebido;
  - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico [sead@amapa.gov.br](mailto:sead@amapa.gov.br), quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

|                                                  |                |               |                |
|--------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO     |                |               |                |
| ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO |                |               |                |
| BAIRRO: CENTRO                                   | CIDADE: MACAPÁ | ESTADO: AMAPÁ | CEP: 68900-073 |
| DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO                       |                |               |                |
| HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO                    |                |               |                |

Macapá, 13 de julho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 457/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL -  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

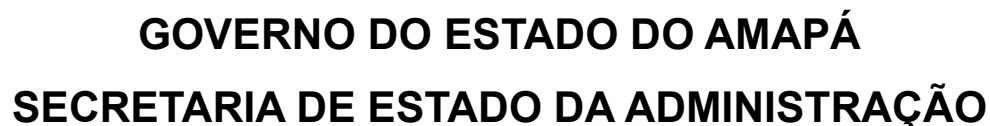
|                                       |                                                                               |                         |  |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--|
| DATA: 27/07/2026                      |                                                                               | HORÁRIO: 14h00 às 14h30 |  |
| CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO |                                                                               |                         |  |
| CLAS.                                 | NOME                                                                          |                         |  |
| 510                                   | JIAN CARLOS LEAO DA SILVA<br>Processo Judicial nº 6028534-14.2025.8.03.0001   |                         |  |
| 707                                   | AYRTON ROBERT BARROS CAMPOS<br>Processo Judicial nº 6020649-46.2025.8.03.0001 |                         |  |
| 844                                   | ORISVALDO PENA FREITAS<br>Processo Judicial nº 6091301-88.2025.8.03.0001      |                         |  |

|                                      |                                                                            |                         |  |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--|
| DATA: 27/07/2026                     |                                                                            | HORÁRIO: 14h00 às 14h30 |  |
| CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO |                                                                            |                         |  |
| CLAS.                                | NOME                                                                       |                         |  |
| 204                                  | GISELE DA SILVA DE SOUZA<br>Processo Judicial nº 0000040-50.2025.8.03.0000 |                         |  |



Cód. verificador: 901722796. Cód. CRC: 18D7DAD  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO, em 13/07/2026, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser  
conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento:     /     /     Identidade nº:     CPF nº:

Filiação:      Pai:      Mãe:

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Documento de Naturalização: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

|                   |                      |       |        |
|-------------------|----------------------|-------|--------|
| Situação Militar: | Título de Eleitor nº | Zona: | Seção: |
|-------------------|----------------------|-------|--------|

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Tel. 1: \_\_\_\_\_ Tel. 2: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Data de Posse:        /        /                      Escolaridade: ☐ Nível Médio      ☐ Nível Superior

Registro no Conselho: \_\_\_\_\_ PIS nº: \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

[illegible]



**Coordenação de Gestão de Pessoas**  
Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal  
Av. FAB, 0087 – Centro Administrativo – Macapá – AP – CEP 68.900.000  
www.sead.ap.gov.br

## CADASTRO FUNCIONAL

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Classificação e Município: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data do nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Documento de Naturalização: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP \_\_\_\_\_ Situação Militar: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº. \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Comercial: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO FAMILIAR

| Nome  | Parentesco | Data nascimento |
|-------|------------|-----------------|
| _____ | _____      | _____           |
| _____ | _____      | _____           |
| _____ | _____      | _____           |
| _____ | _____      | _____           |
| _____ | _____      | _____           |

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

## DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, para fins de Posse no Cargo efetivo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no Art. 133, X, da mesma Lei, declaro que:

### 1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de \_\_\_\_\_ Categoria \_\_\_\_\_ Classe \_\_\_\_\_ Padrão \_\_\_\_\_ do Quadro de Pessoal Do (a) \_\_\_\_\_, com Carga horária semanal \_\_\_\_\_ Regime Jurídico \_\_\_\_\_.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_ afastado (a). Período: \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

### 2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal do (a) \_\_\_\_\_.
- ☐ Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- ☐ Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) \_\_\_\_\_.
- ☐ Percebo, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

### 3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.  
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: \_\_\_\_\_
- ☐ Não Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.  
☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: \_\_\_\_\_
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.  
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: \_\_\_\_\_
- ☐ Não Empresa ou Entidade \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

**FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR |               |             |
|------------------------------------|---------------|-------------|
| NOME:                              |               | C.P.F.:     |
| MATRÍCULA:                         |               |             |
| CARGO:                             |               |             |
| DADOS DOS BENS                     |               |             |
| ORD                                | DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
| 1                                  |               |             |
| 2                                  |               |             |
| 3                                  |               |             |
| 4                                  |               |             |
| 5                                  |               |             |
| 6                                  |               |             |
| 7                                  |               |             |
| 8                                  |               |             |
| 9                                  |               |             |
| 10                                 |               |             |
| 11                                 |               |             |
| 12                                 |               |             |
| 13                                 |               |             |
| 14                                 |               |             |
| 15                                 |               |             |
| 16                                 |               |             |
| 17                                 |               |             |
| 18                                 |               |             |
| 19                                 |               |             |
| 20                                 |               |             |
| TOTAL                              |               |             |

**DECLARAÇÃO DO SERVIDOR**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

\_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
-----

Recebemos do(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Servidor – SEAD / Matrícula: \_\_\_\_\_